



INDICAÇÃO N.º 26/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

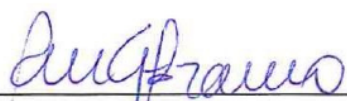
A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 26/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJAM FEITOS REPAROS AO LONGO DA RUA JOÃO VICENTE DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando que vários pontos da referida apresentam irregularidades no calçamento.

São João da Mata, 10 de fevereiro de 2025.



Paula Gisele de Oliveira Franco
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLADO 3727

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 10 / 02 / 25

AS 16 HORAS 26min